

PROCESSO Nº 2023037508

CONTRATO: 931/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 931/2021
PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTARIA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA LABORATÓRIO DE PROTESE
ADELAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO para contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de prótese total removíveis mandibular e maxilar e parcial removíveis e prótese coronária/ intraradicular para uso do CEO – Centro Especializado em Odontologia junto à Secretaria Municipal de Saúde, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A Empresa **LABORATÓRIO DE PROTESE ADELAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 12.131.299/0001-00, com sede na Rua 29 A, Nº 22, Setor Aeroporto – Goiânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **67/2023-CEO**, expedido Centro de Especialidade Odontológicas, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2020008259, firmado em 18 de maio de 2021, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 18/01/2024 a 18/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais)**. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE - 2024		QUANTIDADE - 2025	
1	CONFEÇÃO DE PROTESE TOTAL REMOVÍVEIS MANDIBULAR	R\$200,00	243	R\$48.600,00	22	R\$4.400,00
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEIS MAXILAR	R\$200,00	260	R\$52.000,00	27	R\$5.400,00
3	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEIS MANDIBULAR	R\$220,00	165	R\$36.300,00	15	R\$3.300,00
4	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEIS MAXILAR	R\$220,00	140	R\$30.800,00	10	R\$2.200,00
5	CONFEÇÃO DE PRÓTESE CORONÁRIA - INTRARADICULARES	R\$150,00	279	R\$41.850,00	25	R\$3.750,00
TOTAL			1.087	R\$209.550,00	99	R\$19.050,00

Será empenhado, no presente exercício financeiro, o montante de **R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a ficha orçamentária:

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20240565
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	107008

E o valor de **R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados à população sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 18 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora VANESSA CHADUD TEIXEIRA LEITE DE MELO, portadora do CPF sob o nº 499.824.351-91, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 18 de janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA
Contratada

Vanessa Chadud Teixeira Leite de Melo
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82